



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 815/2025

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Divinópolis, Exmo. Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, e à Excelentíssima Secretária Municipal de Educação, Andreia Carla Ferreira Dimas, este requerimento, solicitando o envio imediato à Câmara Municipal de Divinópolis das seguintes informações:

- I. Se o Centro de Reabilitação Regional (Crer) possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB);
- II. Se existem projetos de prevenção combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros
- III. Se existe um laudo técnico de segurança.
- IV. Se existe um laudo técnico de segurança.
- V. Se existe um Plano de Intervenção de Incêndio;
- VI. Se existe uma previsão para o conserto do telhado;
- VII. Se existe uma previsão para resolver o mofo do ambiente;
- VIII. Se existe uma previsão de equipar e oportunizar condições satisfatórias de trabalho para os profissionais do Centro.

Justificativa

O Centro de Reabilitação Regional (Crer) é um serviço do Complexo de Saúde, que tem como objetivo reinserir a pessoa com algum tipo de dificuldade locomotora no seu fazer diário, prestando assistência ao paciente em todas as etapas, da prevenção, recuperação, reabilitação, até o acompanhamento da sua enfermidade, seja temporária ou permanente.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006
Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Dentre os trabalhos realizados, estão incluídos diversos tratamentos fisioterapêuticos, levando-se em conta a necessidade específica de cada cidadão, fonoaudiologia, consultas médicas, tratamento psicológico e reabilitação. O Centro também disponibiliza campo de estágio para estudantes da saúde da UFSJ e Funedi/Uemg.

A porta de entrada principal para o atendimento dos pacientes na clínica é feita pela atenção básica de saúde, mas também por meio de encaminhamento da Policlínica, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Padre Roberto e pacientes internados no hospital pelo SUS. Todavia, o espaço **não tem equipamentos e estrutura adequada.**

A sede temporária do Crer não é adequada aos serviços ali prestados. Salas foram improvisadas, sem a ventilação adequada aos pacientes e aos profissionais de saúde. Estes profissionais não possuem salas individuais e precisam de compartilhar o atendimento com colegas.

Além disso, os profissionais não possuem os materiais adequados para o tratamento. As salas não possuem a privacidade para o tratamento. Recentemente, um incêndio ocorreu nas imediações do local. Mas, como não havia extintores no ambiente, os funcionários e pacientes foram colocados em risco, tendo que tomar medidas drásticas para evitar o alastramento do fogo.

A situação é alarmante. Existe um mofo no local que impede a utilização de duas salas. E ressalta-se que, terapia respiratória é feita no ambiente. Percebe-se que há um aproveitamento de muitas coisas no local, mas não podemos aproveitar na saúde.

Divinópolis 18 de fevereiro de 2025.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006
Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V3R

X6D

XXQ

K40